



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

Lei N° 375 de 07 de dezembro de 2011.


Dispõe sobre a denominação de Praça
Pública e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal de São João dos Patos - MA aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Sebastião Carvalho de Sousa o "Batuca" em
homenagem póstuma dando a Praça Pública, construída no Povoado Buriti Largo,
nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado
do Maranhão, aos 07 dias do mês de dezembro de 2011.


José Mário Alves de Sousa
Prefeito Municipal